

preliminar - PDP nº 005/2017-CGMP/PA, instaurado a partir do expediente protocolado neste Órgão Ministerial sob o nº 37535/2017, apurou-se, em caráter preliminar, a existência de indícios de que os Representantes do Ministério Público, Exmos. Srs. Drs. A. C. da C. A. e M. A. P. de O., infringiram, em tese, dever funcional previsto na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida no supracitado procedimento disciplinar preliminar, às fls. 45/52 dos autos, que nos termos do art. 198. §2º, II da LCE nº 057/06, concluiu pela necessidade da instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, diante da existência de indícios de violação de dever funcional, por: "...embora os fatos sejam de natureza plurilocal, como muito bem levantaram os Exmos. Promotores de Justiça requeridos, não se afasta o fato de uma possível usurpação de competência de uma Promotoria de Justiça por outra...", determinando que se apure, em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos atribuídos aos Representantes do Ministério Público;

CONSIDERANDO a suspeição declarada pelo Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, à época, em despacho constante dos autos de procedimento disciplinar preliminar supracitado às fls. 20;

CONSIDERANDO que as condutas dos Representantes do Ministério Público, ora acusados, implicam, em tese, em violação de dever funcional previsto no Art. 154, inc. III da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará).

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTAURAR o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor do Promotor de Justiça de 2ª Engracia, Exmo. Sr. Dr. A. C. da C. A., matrícula funcional nº 999.454 MP/PA, e do Promotor de Justiça de 1ª Engracia, Exmo. Sr. Dr. M. A. P. de O., matrícula funcional nº 999.1689 MP/PA, pelas razões acima mencionadas, em face do que determino:

I – A autuação da presente portaria, que capeará cópia integral dos autos de Procedimento Disciplinar Preliminar referenciado;

II – Que seja imposta ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado a tarja de caráter SIGILOSO, por força do disposto no art. 193 da Lei Complementar nº 057/2006;

III – Que, após a autuação desta portaria, com os documentos que a instruírem, sejam os autos conclusos ao Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício, para deliberar sobre a instrução probatória, consoante dispõe o art. 202 da LCE nº 057/2006;

IV – Que sejam formados Autos Suplementares com todos os atos e termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado; Art. 2º. Os Promotores de Justiça de 3ª Engracia, Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público auxiliarão, em conjunto ou isoladamente, o Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício, durante a instrução probatória do processo administrativo disciplinar (Art. 207 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006);

Art. 3º. Os servidores lotados na Corregedoria-Geral do Ministério Público, exercerão, em conjunto ou isoladamente, as funções de secretária(o)/ escrivã(ão) do processo administrativo disciplinar, independentemente de termo de afirmação ou compromisso, por serem servidores públicos do Órgão (Art. 189 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 21 de junho de 2017.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público/PA, em exercício.

Protocolo: 196109

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 85, inciso II, da Lei Complementar nº 057/2006 e o art. 6º da Resolução nº 002/2008/MP/CSMP, TORNA PÚBLICO que foi encaminhada ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, a proposta de confirmação na carreira de 1 (um) Promotor de Justiça de 1ª engracia que se acha prestes a cumprir o estágio probatório, cujo processo, acompanhado do respectivo relatório de vitaliciamento, foi distribuído por meio de sorteio eletrônico à Conselheira Relatora abaixo indicada, podendo qualquer Membro do Ministério Público impugnar, em petição escrita, individualizada e fundamentada, dirigida ao presidente do Conselho Superior, a proposta de vitaliciamento apresentada pelo Corregedor-Geral,

no prazo de dez dias úteis, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado:

Nº	Promotor de Justiça	Data prevista para Vitaliciamento	Conselheiro Relator
1	GUSTAVO DE QUEIROZ ZENAIDE OF. 1029/2017/CGMP/PA (28873/2017) SIMP 000145-012/2017	09/12/2017	Leila Maria Marques de Moraes

Belém/PA, 26 de julho de 2017.

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 208688

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 41/2017-GAB/MPCM-PA, DE 13 DE JULHO DE 2017

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Maria Amélia Alves Pimenta, Cargo: Assessor MP-NS-021.2, matrícula nº 13394-9, com base no art. 77

§ 1º c/c o art. 82 da Lei Estadual nº 5.810/94 e no Laudo Médico nº 188177A/1, com efeito retroativo até 04/07/2017.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maria Regina Cunha

Procuradora Geral
MPCM-PA

PORTARIA Nº 42/2017-GAB/MPCM-PA, DE 17 DE JULHO DE 2017

Prorrogar até o dia 12/10/2017, a licença para tratamento de saúde do servidor Victor Santos Sampaio, Cargo: Técnico em Administração, matrícula nº 000061

concedida pela Portaria nº 50/2017-MPCM-PA, com base no art. 77, § 1º e 3º, c/c o art. 82 da Lei Estadual nº 5.810/94 e no Laudo Médico nº 1882249A/1.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maria Regina Cunha

Procuradora Geral
MPCM-PA

PORTARIA Nº 43/2017-GAB/MPCM-PA, DE 17 DE JULHO DE 2017

CONCEDER à servidora Mônica Maria Simão Coral, Cargo: Chefe de Gabinete, matrícula nº 000031, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo

2015/2016, a partir de 07.08.2017.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maria Regina Cunha

Procuradora Geral
MPCM-PA

PORTARIA Nº 44/2017-GAB/MPCM-PA, DE 17 DE JULHO DE 2017

CONCEDER à Procuradora Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros, matrícula 69519-0, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 24.07.2017, conforme Processo nº 2046/2017.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maria Regina Cunha

Procuradora Geral
MPCM-PA

PORTARIA Nº 45/2017-GAB/MPCM-PA, DE 18 DE JULHO DE 2017

DESIGNAR a Procuradora Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros, matrícula nº 69519-0 ou a Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva, matrícula nº 590398, para substituí-la na Chefia do Órgão durante seu impedimento e/ou ausências.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maria Regina Cunha

Procuradora Geral
MPCM-PA

Protocolo: 208220

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 1.090/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E ESTUDIO L. A. FILMAGEM E EVENTOS LTDA. OBJETO: APRESENTAÇÃO DO CANTOR "LÉO MAIA E BANDA", PARA REALIZAR 01 SHOW MUSICAL, NO DIA 27 DE JULHO DE 2017, NO EVENTO DENOMINADO "XXXV FESTIVAL DO CAMARÃO"

VALOR: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: 13.392.0471.2-098 - 3.3.90.92.00.00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO.

Protocolo: 209044

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de valor ao Contrato Nº 173/2017 PMA, de 19/07/2017. Tomada de Preços nº 001/2017/PMA Parte: Município de Afuá e a Empresa L. FEITOSA DOS SANTOS - ME. Objeto: Conclusão do Centro de Atendimento ao Consumidor SUPER FÁCIL. O preço global que era de R\$ 198.600,76 (Cento e noventa e oito mil e seiscentos reais e setenta e seis centavos), fica acrescido do valor de R\$ 38.968,13 (Trinta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e treze centavos), passando o montante total para R\$ 237.568,89 (Duzentos e trinta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Ordenador de despesa: Odimar Wanderley Salomão

Protocolo: 209043

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 9/2017- 1107001 CPL/PMSBP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

CONTRATADA:

J L R ARAUJO COM E SERVIÇOS EPP, CNPJ: 83.913.665/0001-13

CONTRATO:

200701/2017-PMSBP - R\$ 45.174,71 (quarenta e cinco mil e

cento e setenta e quatro reais e setenta e um centavos)

200702/2017-FME - R\$ 94.256,78 (noventa e quatro mil e

duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos)

200703/2017-FMS - \$ 67.759,06 (sessenta e sete mil e

setecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos)

200704/2017-FMAS - R\$ 36.928,30 (trinta e seis mil e

novecentos e vinte e oito reais e trinta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2017.

NILSON FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 209077